



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - MG

Rua: João Antônio da Costa, Nº 426 – Centro  
CEP 38.980.000 - Fone: 37 999395096  
[camaramunicipaldetapirai@gmail.com](mailto:camaramunicipaldetapirai@gmail.com)  
CNPJ: 08.560.888/0001-29

Tapiraí-MG, 25 de julho de 2025.

## Indicação nº 14– 2025 – CMT

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tapiraí-MG,  
Vanderlei Cassiano de Resende.

**Assunto:** Elaboração e execução de um cronograma para a aplicação regular de água nas ruas do município de Tapiraí, e, no distrito de Altolândia.

Senhor Prefeito,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a elaboração e execução de um cronograma para a aplicação regular de água nas ruas do município de Tapiraí, e, no distrito de Altolândia, nas localidades Perdição e Victor Tam, sejam elas pavimentadas ou não, atendendo ao pedido da população, que tem sido impactada pelo excesso de poeira.

Sugere-se que o cronograma seja organizado e divulgado à população, possibilitando que todos conheçam os dias em que a ação será realizada, preferencialmente integrando a aplicação de água aos dias já destinados à coleta de lixo, pensando especialmente nas pessoas que realizam a coleta e sofrem com a poeira, de forma a otimizar recursos e o planejamento da Secretaria responsável.

### **Justificativa:**

O atual período de estiagem tem intensificado a poeira nas ruas, causando desconforto à população, problemas respiratórios e dificultando a rotina das famílias e estabelecimentos. A aplicação regular de água proporcionará alívio imediato à comunidade, além de facilitar o trabalho dos profissionais de limpeza urbana que varrem as ruas diariamente.

Caso não seja possível realizar a aplicação de água em todas as ruas, sugere-se que seja priorizada nas vias principais e nos locais onde se observa maior acúmulo de poeira, garantindo que a medida seja efetiva. Ressalta-se que, se atendida, esta indicação trará benefício direto à população, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

*Januária*  
26.08.25



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - MG

Rua: João Antônio da Costa, Nº 426 – Centro  
CEP 38.980.000 - Fone: 37 999395096  
[camaramunicipaldetapirai@gmail.com](mailto:camaramunicipaldetapirai@gmail.com)  
CNPJ: 08.560.888/0001-29

Diante disso, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para atender a esta demanda da população, garantindo que a medida seja realizada em pontos estratégicos ou, caso haja impedimentos, em locais definidos por estudo técnico da Administração, de modo a solucionar efetivamente o problema da poeira.

Agradeço desde já a atenção e aguardo as devidas providências.

Atenciosamente,

*Delúbia Nunes dos Santos*

**Delúbia Nunes dos Santos**  
Vereadora da Câmara Municipal de Tapiraí/MG  
2025/2028